PORTARIA 027/2018

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vila Pavão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da mãe do Vereador Francisco de Assis Campos, na data de hoje (19/12/2018).

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial na data de hoje nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão, em razão do falecimento da mãe do Vereador Francisco de Assis Campos

Art. 2º. Suspender as atividades legislativas do dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES